

**MUNICÍPIO DE IJUÍ É PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**BOLETIM N.º 052/2014
HABILITAÇÃO PARA POSSE**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para os devidos e correspondentes efeitos que os abaixo relacionados **estão habilitados para tomar posse** para o cargo os quais foram nomeados através das Portarias nº 9631/2014, 9632/2014 e 9759/2014; publicadas no Boletim de Nomeação nº 049/2014 publicado no Mural da Secretaria Municipal de Administração e página eletrônica do município (www.ijui.rs.gov.br) em 08 de setembro de 2014; referente ao concurso nº 001/2013, por terem preenchido os requisitos estabelecidos em normas municipais para o ingresso no Serviço Público Municipal, devendo os mesmos comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, rua 20 de Setembro Esquina com a Rua XV de Novembro, nº 593, 4º Andar, Centro Ijuí/RS, até **07 de Outubro de 2014**, conforme parágrafo 1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 3.871 de 19.11.2001.

DOS HABILITADOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: SERVIÇAL

NOME

ELOISA FERNANDES PINHEIRO

JULIO CESAR RODRIGUES KINETZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA

CARGO: ECONOMISTA

NOME

JUSSIANO REGIS PACHECO

Ijuí, 26 de Setembro de 2014.

SERGIO LUIZ FERNANDES PIRES
Secretário Municipal de Administração